

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Terça-feira, 9 de novembro de 2010 • Nº 210

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.333 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE GOMES PESSOA, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/FUESPI DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05816/10-FUESPI/UESPI, de 27 de julho de 2010, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2.095/2010/GAB-SEAD, de 25 de outubro de 2010, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELLINA RODRIGUES MUNIZ**, Matrícula nº 227140-X, do cargo efetivo de Professor Adjunto I - DE, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 27 de julho de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO GONCALVES NUNES DE OLIVEIRA MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 30.606.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, Gabinete Militar, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Fazenda/Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 30.606.000,00 (trinta milhões, seiscentos e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Pi, 08 de ~~NOVEMBRO~~ de 2010

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

OF. 1294 ao 1296

LEIS E
DECRETOS

1

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

5

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

11

OUTROS 15

Diário Oficial

2



Teresina - Terça-feira, 9 de novembro de 2010 • Nº 210

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.333, de 08 / 11 / 2010, publicado no D.O.E. nº , de / / 2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061042.363	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI	FO	4.4.90.61	12	1.800.000,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.12	00	870.000,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.13	00	35.000,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.91.13	00	110.000,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.30	00	357.000,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.39	00	428.000,00
11111.04122042.002	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
11111.04122042.002	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.1.90.13	00	10.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.36	00	350.000,00
13202.04122042.011	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.1.90.11	00	60.000,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.91.13	00	2.200.000,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	6.290.000,00
17101.10302232.274	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	3.900.000,00
17124.10302232.340	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	150.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.11	00	600.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.13	00	35.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.91.13	00	90.000,00
35101.03122042.208	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	2.100.000,00
36101.02126051.120	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.3.90.33	12	8.000,00
36101.02126051.120	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.3.90.39	12	3.000,00
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	650.000,00
46101.26782361.169	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	16	10.000.000,00
46101.26783381.158	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.4.90.39	00	110.000,00
47101.23695401.307	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
TOTAL					30.606.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.333, de 08 / 11 / 2010, publicado no D.O.E. nº , de / / 2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061051.486	CONSTRUÇÃO DE FÓRUMS E JUIZADOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	12	1.800.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.51	00	250.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.52	00	250.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.52	00	200.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.50.51	00	221.000,00

Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 9 de novembro de 2010 • Nº 210

3

14101.12362051.213	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
16101.15451361.588	REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA	FO	4.4.90.51	00	149.000,00
16101.27812211.562	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLI-ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AROAZES	FO	4.4.90.51	00	179.000,00
16101.27812211.598	RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLI-ESPORTIVO COM SUA RESPECTIVA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	FO	3.3.90.39	00	39.000,00
16101.27812211.598	RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLI-ESPORTIVO COM SUA RESPECTIVA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
16101.27812211.600	REFORMAR O GINÁSIO POLI-ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO.	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
16101.27812211.600	REFORMAR O GINÁSIO POLI-ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
16101.27812211.708	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA EM CABECEIRAS, LAGOA ALÉGRE, JATOBÁ DO PIAUÍ E SIGEFREDO PACHECO	FO	4.4.90.51	00	79.000,00
16101.27812211.716	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI - ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JAICÓS	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
16208.17512371.616	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA 70 CASAS DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE LUIZ CORREIA.	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
16208.18544361.613	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CANTO DO BURITI, CORRENTÉ E SÃO RAIMUNDO NONATO.	FO	4.4.90.51	00	3.000,00
16208.18544361.615	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS EM VÁRIOS MUNICÍPIO PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	19.000,00
16208.18544361.617	EQUIPAGEM DE 03 POÇOS TUBULARES PARA ATENDER 30 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE COCAL DO PIAUÍ.	FO	3.3.90.39	00	19.000,00
16208.18544361.617	EQUIPAGEM DE 03 POÇOS TUBULARES PARA ATENDER 30 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE COCAL DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.52	00	19.000,00
16208.18544361.620	PERFURAR E EQUIPAR POÇO TUBULAR NO POVOADO SANTA HELENA EM TERESINA, ALTO LONGÁ E POVOADO NOBRE EM ALTO LONGÁ	FO	4.4.90.51	00	69.000,00
16208.18544361.622	PERFURAR E EQUIPAR POÇOS TUBULARES EM GILBUÉS, REDENÇÃO DO GURGUÊIA, PALMEIRA, TAMBORIL, GUARIBAS, VÁRZEA BRANCA, BONFIM DO PIAUÍ E SÃO LOURENÇO.	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
16208.18544361.623	PERFURAR E EQUIPAR POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE JAICÓS	FO	4.4.90.62	00	49.000,00
16208.18544361.627	RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES, COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	FO	4.4.90.52	00	149.000,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	13	1.500.000,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	13	1.500.000,00
17101.10242222.322	REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	250.000,00
17101.10242222.322	REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	4.4.50.41	00	90.000,00
17101.10242222.322	REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	4.4.50.52	00	250.000,00
17101.10301221.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIAS POPULARES NOS MUNICÍPIOS	SO	3.3.90.36	00	350.000,00
17101.10301221.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIAS POPULARES NOS MUNICÍPIOS	SO	3.3.90.39	00	1.450.000,00
17101.10301221.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIAS POPULARES NOS MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.51	00	1.400.000,00
17101.10301221.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIAS POPULARES NOS MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.52	00	1.400.000,00
17101.10301221.462	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO MÉDICA	SO	3.1.90.16	00	450.000,00
17101.10301221.462	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO MÉDICA	SO	3.3.90.30	00	550.000,00
17101.10301232.288	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.36	00	150.000,00
17101.10301232.288	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.39	00	150.000,00
17101.10301232.288	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
17101.10301232.288	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	SO	4.4.90.52	00	450.000,00
17101.10302231.459	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	400.000,00
17101.10302231.459	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
17101.10302232.274	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	4.4.90.92	13	900.000,00
17102.10302232.328	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.14	00	8.000,00
17102.10302232.328	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17102.10302232.328	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.33	00	8.000,00
17102.10302232.328	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.36	00	25.000,00

Diário Oficial

4



Teresina - Terça-feira, 9 de novembro de 2010 • Nº 210

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.333 de 08/11/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17102.10302232.328	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.39	00	25.000,00
17105.10302232.331	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	3.3.90.30	00	45.000,00
17116.10122042.063	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	4.4.90.52	00	234.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17117.10128071.086	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
17117.10302051.087	REESTRUTURAÇÃO DO HGV	SO	3.3.90.39	00	150.000,00
17117.10302051.087	REESTRUTURAÇÃO DO HGV	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
17117.10302221.088	RESTAURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA E DE REABILITAÇÃO PÓS OPERATÓRIA DO HGV	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
17117.10302221.088	RESTAURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA E DE REABILITAÇÃO PÓS OPERATÓRIA DO HGV	SO	3.3.90.39	00	15.000,00
17119.10302232.337	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
17119.10302232.337	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
17119.10302232.337	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
17135.10122042.350	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	00	20.000,00
17137.10122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.14	00	5.000,00
17137.10122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	25.000,00
17137.10122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	15.000,00
17138.10302232.351	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.14	00	15.000,00
17138.10302232.351	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.36	00	75.000,00
17138.10302232.351	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	4.4.90.52	00	45.000,00
19105.04244291.093	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS	FO	3.3.90.36	00	70.000,00
35101.03122041.296	CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE NOVOS SERVIDORES PÚBLICOS	FO	3.1.90.11	00	1.700.000,00
36101.02128051.120	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.1.90.16	12	11.000,00
45101.15451361.523	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO BAIRRO DE FÁTIMA EM JOSÉ DE FREITAS	FO	4.4.90.51	00	79.000,00
45101.15451361.524	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE CARIDADE DO PIAUÍ, REGENERAÇÃO, NOVO HORIZONTE, TANQUE DO PIAUÍ, BARRO DURO, FRANCINÓPOLIS, CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, NAZÁRIA E PALMEIRAS.	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
45101.15451361.526	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, CURRALINHOS, CONCEIÇÃO DO CANINDE, SANTO ANTONIO DE LISBOA, LAGOA DO SÍTIO E PADRE MARCOS.	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
45101.15451361.527	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE COCAL DE TELHA, BOQUEIRÃO, COCAL DOS ALVES, ALTO LONGA, CASTELO DO PIAUÍ, CAPITÃO DE CAMPOS, ALTOS, BATALHA, COCAL, PEDROÍF, PARNAÍBA, PIRACURUCA, PIRIPIRI E TERESINA	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
45101.15451361.528	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA, JAICÓS, SANTA CRUZ DOS MILAGRES, SÃO FÉLIX, PIO IX, MASSAPÉ, ELESBAO VELOSO, CRISTALÂNDIA E CORONEL JOSÉ DIAS.	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
45101.15451361.530	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A FUNDAÇÃO HUMBERTO SILVEIRA	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
45101.15451361.530	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A FUNDAÇÃO HUMBERTO SILVEIRA	FO	4.4.90.52	00	79.000,00
45101.15451361.711	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM URUCUI, JOCA MARQUES, SEBASTIÃO LEAL, RIBEIRO GONÇALVES, BOM JESUS, ITAUEIRAS, LUZILÂNDIA, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, CANAVIEIRA E OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
46101.26782361.077	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.39	00	110.000,00
46101.26782361.077	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	16	10.000.000,00
47101.23695401.342	FORTELECIMENTO DO ROTEIRO INTEGRADO JERI, DELTA, LENÇÓIS	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
47201.23695401.203	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ESTADO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.39	00	130.000,00
47201.23695401.204	EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ESTADO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.39	00	70.000,00
47201.23695401.204	EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ESTADO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
47201.23695401.205	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E TURISTAS-PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
47201.23695401.205	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E TURISTAS-PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.32	00	20.000,00
47201.23695401.205	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E TURISTAS-PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
TOTAL					30.606.000,00